


H. Pereira 936

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Concordo.

Reguengos de Monsaraz, 13/05/2020


Rute Paula Quintas Sereto Murteira
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica
Financeira e Desenvolvimento Económico

(competência delegada pelo Despacho n.º
2/GP/2019, de 16 de janeiro)

Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no
respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 14/5/2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

AJUSTE DIRETO
APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA
PROJETO DE DECISÃO
PROC.º N.º 15/AD/APV/2020

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, na redacção do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procedeu a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, incluído na Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a uma reunião de análise da proposta, nos seguintes termos:

Data	13 de maio de 2020
Hora	10.00 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	n.º 22/GP/APV/2020 de 04 de maio de 2020
Entidades convidadas	IrRADIARE, Investigação e Desenvolvimento em Engenharia Ambiente, Lda.
Ofício/Convite (n.º e data)	1023, de 05 de maio 2020
Objeto da contratação	Aquisição de serviços Jurídicos e Consultoria para Institucionalização da Neulakes e Criação da EGTC
GOP/Rubrica Orçamental	01-02-02-02-25-99



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOSA SOROS DE PÓSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Iniciou-se a reunião de análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

A reunião prosseguiu com a apreciação da proposta enviada via e-mail, apresentada por um único concorrente, a empresa IrRADIARE, Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda. a qual continha:

- a) Proposta;
- b) Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Procuração.

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que a mesma está em condições de ser admitida e que o referido Concorrente se propõe efetuar os serviços objeto do contrato nas seguintes condições:

Valor total da proposta	€9.000,00 acrescido de Iva à taxa legal em vigor
Validade da proposta	66 dias
Prazo de execução	Até 180 dias após adjudicação
Condições de pagamento	De acordo com o ponto 4 do Convite

• PROPÕE-SE QUE:

1 - Os serviços em análise sejam adjudicados ao Concorrente pela quantia da sua proposta na importância de €9.000,00 (nove mil euros), valor acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

2 - Não seja exigível a prestação de caução nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;

3 - A presente contratação não seja reduzida a escrito, tendo em conta o preceituado da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos;

4 - Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

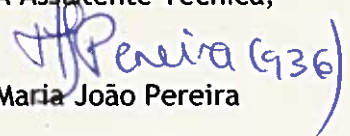
. Certidões do registo criminal do gerente da empresa, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

. Certidão do registo comercial (respetivo código de acesso para consulta) ou início de atividade;

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede submete-se à aprovação superior o presente projeto de decisão.

A Assistente Técnica,


Maria João Pereira

Enviado por e-mail

001098 14-MAY '20

Ex.º(s) Senhor(es)
IrrADIARE - Investigação e Desenvolvimento em
Engenharia e Ambiente, Lda.
elsa.nunes@irradiare.com

V. ref.º:
V. comunicação:

Ref.º: 15/AD/APV/2020 Data: 13 maio 2020
Proc: 162-03
Reg:

Assunto: **Aquisição de serviços Jurídicos e Consultoria para Institucionalização da
Neulakes e Criação da EGTC
Ajuste Direto - Adjudicação**

Ex.º(s) Senhor(es)

Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em conformidade com o procedimento concursal em epígrafe com referência n.º 15/AD/APV/2020, informo V. Ex.ª que, o mesmo lhe foi adjudicado nas condições da respetiva proposta, pela importância total de €9.000,00 (onze mil euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.

Ademais, informo V. Ex.ª da respetiva tramitação processual do presente procedimento:

- a) Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) De acordo com o artigo 95.º, n.º 1 da alínea a) do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a redução do contrato a escrito.
- c) Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa, no prazo de 5 (cinco) dias:
 - . Certidões do registo criminal do gerente da empresa, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
 - . Certidão do registo comercial (respetivo código de acesso para consulta) ou início de atividade;

Com os melhores cumprimentos,

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal